



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 4 de março de 2022 - Nº 1366 - Distribuição Gratuita

CONVITE

Mulheres que fazem história
Dia 7 de março

HORÁRIO: 19H

LOCAL: TEATRO ATALIBA BARROCAS

**O EVENTO SERÁ TRANSMITIDO PELO FACEBOOK DA
PREFEITURA DE CORDEIRÓPOLIS**

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Edital de Convocação**

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 04/03/2022 a 08/03/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
GIANE A. BORGES DE OLIVEIRA BASSO	PROFESSOR PEB I – ESP.EM	7º LUGAR
EDILAINE BARROZO DE SOUZA	TRANSTORNO DO ESP. AUTISMO	8º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de março de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de março de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 04/03/2022 a 08/03/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THAISSA MILENA MURBACH	PROFESSOR PEB II ARTE	8º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de março de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de março de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS em 25/02/2022, PÁGINA 2, EDIÇÃO 1365, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, FICA REPUBLICADO O TEXTO NA ÍNTEGRA NA FORMA ABAIXO:

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/ SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 12.546,40 (DOZE mil e quinhentos e quarenta e seis reais E QUARENTA CENTAVOS) SENDO PROVINIENTES DO CONVÊNIO para execução de serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla invasivos do desenvolvimento, seus cuidadores e famílias no Município de Cordeirópolis.

Cordeirópolis/SP, aos 03 de janeiro de 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS em 25/02/2022, PÁGINA 2, EDIÇÃO 1365, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, FICA REPUBLICADO O TEXTO NA ÍNTEGRA NA FORMA ABAIXO:

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/ SP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 83.160,00 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) SENDO PROVINIENTES DO CONVÊNIO FEDERA EXECUÇÃO DO TRABALHO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SAÚDE, ATRAVÉS DE UMA EQUIPE INTERDISCIPLINAR, VISANDO A DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, PROMOÇÃO DE AUTONOMIA, INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.

Cordeirópolis/SP, aos 03 DE JANEIRO DE 2022.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

AVISO DE DECISÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022

OBJETO: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente..” A COMPAJUL, no uso de suas atribuições, após análise dos documentos pela Comissão Julgadora do Chamamento Público em referência, vêm ratificar e publicar o resultado preliminar, restando assim classificados os proponentes:

Secretaria de Cultura: Oficina Fanfarras: Felipe da Costa – 6,75; Mikael Mota Eugênio Dias dos Santos – 3,00; Secretaria de Educação: Oficina Musicalização: Pedro Silveira Franco – 8,00; Oficina de dança escolar: Amanda Luciele Pereira Correa – 7,00; Tatiane dos Santos Silva – 6,5; Oficina arte educação ambiental: Isabella Seraphim Pinto – 4,5; Oficina Atividade aquática: Michel Rigon – 7,00; Oficina Futebol de Campo Recreativo: Bruno Abreu da Silva – 9,25; Luana Martins Abreu – 8,5; Eduarda Aquila – 5,25; Oficina Recreação: Luana Martins Abreu – 8,5; Evânia Machado – 5,5; Oficina Capoeira: Aguinaldo Lima Silva – 6,5; Kiene Larissa Estevam Borges – 6; Lucilene da Silva Bonfim - 4,5; Oficina Judô: Guilherme Sala – 4,00; Oficina Língua Portuguesa: Cristiane Martins Pedro – 8,5; Débora Maria Moura Henckelin – 5,5; Daniela Cristina Desidério Figueiredo – 3,00; Jacelice Cordaz Modenez – 1,5; Oficina Teatro: Antônio Carlos Oliveira – 5,00; Oficina Poemas: Débora Maria Moura Henckelin – 5,5; Oficina Balé no contexto escolar: Thamara Costa Nunes – 7,75; José Antonio Lopes da Silva Junior – 4,5; Oficina Artesanato: Fernanda Bellinaso Beraldo – 4,5; Ana Maria Gervasio – 2,00; Oficina Xadrez: Sofia Aguiar Vieira Cardoso – 8,5; Guilherme Sala – 4,00; Edson Silva Santos – 3,00; Cleberon Silva Sousa – 1,00; Oficina Matemática: Sarah Regina Diogo – 7,00; Daniela Desidério Figueiredo – 3,00; Oficina Contação de Histórias: Maria Valéria Miguel Espinhara – 6,75; Oficina Tênis de mesa: Sofia Aguiar Vieira Cardoso – 7,00; Oficina Futsal recreativo: Michel Rigon – 7,00; Gisele Aparecida Avi – 6,00; Caroline Filié – 4,00; Oficina Jogos Pedagógicos: Cristiane Martins Pedro – 8,5; Sarah Regina Diogo – 7,00; Erika Lourenço Barbosa – 4,5; Secretaria de Esportes: Oficina Ginástica Artística: Edson Roberto Rossi – 10,5; Laís Cristina Nascimento – 4,5; Oficina Zumba: Bruno Abreu Silva – 7,5; Julia Maria Baraldo – 6,75; Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social: Oficina Circo para adolescentes: Anneliese Caneo – 7,75; Oficina Dança para terceira idade: Julia Maria Baraldo – 8,00; Tatiane dos Santos Silva – 6,00; Oficina Memória para terceira idade: Julia Aguiar Vieira Cardoso – 6,5; Eduarda Mossareli – 3,00; Oficina Costura industrial: Antônia Aparecida Mendes Mancini – 7,75; Oficina Artesanato para a terceira idade: Deusinéia Aparecida Pitoli Breve – 8,00; Erika Lourenço Barbosa – 3,00; Ana Maria Gervasio – 2,00; Eduarda Mossareli – 0,00; Oficina Recreação: Sophia Fernandes Peruchi – 7,00; Anneliese Caneo – 6,75; Evânia Machado – 5,5; Oficina Teatro para crianças e adolescentes: Alice Marques Santana Santos – 8,75; Antonio Carlos Oliveira – 4,00; Oficina Corte e Costura: Antônia Aparecida Mendes Mancini – 7,75; Joana Silvestre de Carvalho – 1,5; Oficina Desenho: Eder Modanez – 6,00; Oficina Dança para adolescentes: Alice Marques Santana Santos – 8,5; Amanda Luciele Pereira Correa – 7,00; Thamara Costa Nunes – 6,75; José Antonio Lopes da Silva Junior – 4,00; Oficina Jogos Adaptados Mini Vôlei: Gisele Caroline Avi – 5,5; Caroline Filié – 3,5; Oficina Artesanato: Deusinéia Aparecida Pitoli Breve – 8,00; Fernanda Bellinaso Beraldo – 3,00; Oficina Fotografia: Maria Valéria Miguel Espinhara – 5,00; Secretaria de Meio Ambiente: Oficina Sistemas Agroflorestais: Rafael Virgínio dos Santos – 7,00; Oficina Birdwatching: Matheus Ponce Janoto – 2,00; Oficina Saberes e Práticas Sustentáveis: Tainara Silva Massano – 7,00; Isabella Seraphim Pinto – 3,75. Recurso no prazo legal.

Adão Jorge Lopes de Souza
Presidente da COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de solo”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 001/2022, classificando como vencedora a empresa D COUTO DA SILVA JUNIOR, com valor total de R\$ 119.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa D COUTO DA SILVA JUNIOR.

Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL (REPAROS E INSTALAÇÕES HIRÁULICAS) EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, COM ATENDIMENTO IMEDIATO 24 HORAS/DIA”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 048/2021, classificando como vencedora a empresa JOSIMAR BAPTISTELLA - 06288169870, com valor total de R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa JOSIMAR BAPTISTELLA - 06288169870.

Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO DE ELETROCARDIOGRAMA À DISTÂNCIA, POR TELEMEDICINA”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico N.º 01/2022, classificando como vencedora a empresa CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA - EPP, com valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA - EPP.

Cordeirópolis, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS**Termo de Prorrogação de Prazo nº014/2022 ao Contrato nº. 025/2018**

Data: 27.01.2022

Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 01)”.

Contratada: Lucinéia Carrillo Maronesi Me

Licitação: Pregão Presencial nº002/2018

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2022

Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Processo Mãe nº. 3851/2017

Processo Administrativo nº. 71/2022

Termo de Prorrogação de Prazo nº015/2022 ao Contrato nº. 034/2018

Data: 27.01.2022

Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 06)”.

Contratada: Josinete Alves Gonçalves 22611856850

Licitação: Pregão Presencial nº002/2018

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2022

Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Processo Mãe nº. 3851/2017

Processo Administrativo nº. 268/2022

Termo de Prorrogação de Prazo nº016/2022 ao Contrato nº. 028/2018

Data: 27.01.2022

Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 04)”.

Contratada: Josinete Alves Gonçalves 22611856850

Licitação: Pregão Presencial nº002/2018

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2022

Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.

Processo Mãe nº. 3851/2017

Processo Administrativo nº. 261/2022

Termo de Prorrogação de Prazo nº017/2022 ao Contrato nº. 035/2018

Data: 27.01.2022

Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 07)”.

Contratada: Josinete Alves Gonçalves 22611856850

Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
 Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2022
 Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
 Processo Mãe nº. 3851/2017
 Processo Administrativo nº. 269/2022

Termo de Prorrogação de Prazo nº018/2022 ao Contrato nº. 030/2018

Data: 27.01.2022
 Objeto: "Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em 'Van e Perua Kombi', de alunos da rede pública de ensino (Linha 08)".
 Contratada: Josinete Alves Gonçalves 22611856850
 Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
 Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2022
 Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
 Processo Mãe nº. 3851/2017
 Processo Administrativo nº. 270/2022

Termo de Prorrogação de Prazo nº023/2022 ao Contrato nº. 031/2018

Data: 31.01.2022
 Objeto: "Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em 'Van e Perua Kombi', de alunos da rede pública de ensino (Linha 09)".
 Contratada: Aldimar Reinaldo da Silva Me
 Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
 Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2022
 Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
 Processo Mãe nº. 3851/2017
 Processo Administrativo nº. 342/2022

Termo de Prorrogação de Prazo nº024/2022 ao Contrato nº. 029/2018

Data: 31.01.2022
 Objeto: "Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em 'Van e Perua Kombi', de alunos da rede pública de ensino (Linha 05)".
 Contratada: Edson Paiola Me
 Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
 Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2022
 Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
 Processo Mãe nº. 3851/2017
 Processo Administrativo nº. 378/2022

Termo de Prorrogação de Prazo nº025/2022 ao Contrato nº. 026/2018

Data: 31.01.2022
 Objeto: "Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em 'Van e Perua Kombi', de alunos da rede pública de ensino (Linha 02)".
 Contratada: Laercio Francisco Paiola Me
 Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2022
 Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
 Processo Mãe nº. 3851/2017

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contratos

ATOS DO SAAE**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 002/2021****Termo de Aditamento ao Contrato 002/2021**

Licitação: Pregão Presencial 005/2021
 Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
 Contratada: BMS – PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.
 Objeto: Aditamento do Contrato 002/2021 que tem como objetivo o acréscimo de 20 (vinte) metros na profundidade do poço artesiano conforme orientação da empresa executora.
 Valor Aditado: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
 Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 10 de janeiro de 2022

SILVIO DA SILVA
 Presidente Executivo

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADILSON OLIVEIRA SILVA
ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALAN EDUARDO EUGENIO
ALECSSANDER RIBEIRO SOARES
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA
ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA
ANDRE AGUILAR DA SILVA
ANDRE MARQUES DOS SANTOS
ARLON CRISTIAN BAIA TOMAZ
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA
CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO
DIOGENES MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO DE SÁ
DOUGLAS PEREIRA BALBINO
EDER BRUNO DE LIMA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA
ESTENIO JHAMES SILVA RIBEIRO
FELIPE MATANA OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DO NASCIMENTO
GABRIEL DE ASSIS
GABRIEL DUTRA MARTINS
GABRIEL FELIPE KILER DA SILVA
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI
GABRIEL OLIVATO
GUILHERME HENRIQUE MORAES
ISZAEAL DOS SANTOS GENUINO
JEAN SANTOS SILVA
JEFFERSON MENDES BATISTA
JOÃO MARCOS ANICETO SOARES
JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA
JOSÉ LENILSON ARAUJO DOS SANTOS
LEONARDO FRANCO DIAS
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
LUCAS GOMES DO NASCIMENTO
LUIZ FELIPE DE ANDRADE
MAICON SANTOS SILVA
MARCOS RODRIGUEZ DINIZ
MATEUS LUAN SILVA BAIA
NICOLAS OLIVEIRA DE ASSIS
OSCAR BATISTA DA FONSECA
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS HARTZ
REGINALDO MACHADO DA SILVA
SERGIO BATISTA DA CRUZ
VAGNER DA SILVA BONATO
VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ
VANDER PAULO DE OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
 SECRETÁRIA DA JSM/045